



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 155/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a vacância do cargo de Bioquímica em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigo 92, inciso V:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01 (um) cargo de **Bioquímica**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista a concessão, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – TAPIRATIBA PREV, de aposentadoria especial à servidora **NILVA HELENA DE SIQUEIRA**, portadora do RG nº 6.919.152-9 e inscrita no CPF de nº 002.171.228/09, a partir da presente data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de novembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.